



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 395, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 449/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.414, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2022, que renova, a partir de 1º maio de 2014, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

- TVR 66/2024 - Portaria nº 4414, de 30 de dezembro de 2021 - Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda, no município de Campo Grande - MS.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO; E DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 395

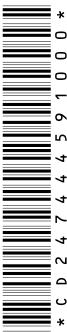
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.414, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2022, que renova, a partir de 1º maio de 2014, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Difusora de Campo Grande Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Brasília, 26 de junho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00113/2023 MCOM

Brasília, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.068709/2013-00, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18.014/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00572/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 4.414, de 30 de dezembro de 2021, publicada em 31 de janeiro de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA DE CAMPO GRANDE LTDA (CNPJ nº 03.248.754/0001-53), nos termos da Portaria MVOP nº 268, datada em 5 de junho de 1939, publicada em 15 de junho de 1939, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 7 4 4 5 9 1 0 0 0 *

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.